3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		653.793,00
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		19.840,00
	T O T A L	1		1.685.950,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.4401.5878	APRIMORAMENTO MECANISMOS			
	INCENTIVO			14.613,00
		1	3	14.613,00
04.122.4401.5948	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			101.472,00
		1	3	101.472,00
04.122.4403.5884	GESTÃO DOS ÓRGÃOS			
	DE RECURSOS HUMANOS			215.853,00
		1	3	215.853,00
04.122.4413.5880	PRÊMIO GOVERNADOR MÁRIO COVAS			29.921,00
		1	3	29.921,00
04.126.4407.5896	GERENCIAMENTO SIST.			
	DE INFORMAÇÃO CORPO			184.600,00
		1	3	184.600,00
04.126.4410.5372	OPERAÇÃO DO POUPATEMPO			518.162,00
		1	3	518.162,00
04.126.4410.5636	GERENCIAMENTO DO			
	ACESSA SÃO PAULO			17.887,00
		1	3	17.887,00
04.128.4411.5357	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA			77.077,00
		1	3	77.077,00
04.331.4414.5971	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS			196.365,00
		1	3	196.365,00
09.273.0102.5663	COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS			
	PENSÕES-			330.000,00
		1	1	330.000,00
	T O T A L			1.685.950,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO			
	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
47001	SECRETARIA DE ESTADO			
	DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS			
	DE PREVIDÊNCIA	1		2.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		39.100,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		2.447.122,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		72.479,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		1.038.831,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS- P. JURÍDICA	1		314.470,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		3.071.803,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		169.306,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		65.612,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP.			
	DE PESSOAL REQUISITADO	1		33.960,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.846.905,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		725.010,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1		340.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.127.154,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.816.308,00
	T O T A L	1		15.112.060,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.4700.5962	AÇÕES INCLUSÃO SOCIAL PESSOA			
	COM DEFIC			2.540.995,00
		1	1	4.000,00
		1	3	2.124.460,00
		1	4	412.535,00
14.422.4700.5963	FORMULAÇÃO AVAL. PROG.			
	PROJ.PESSOA DEFI			8.690.828,00
		1	3	5.128.223,00
		1	4	3.562.605,00
14.811.4700.2495	CONSTRUÇÃO DO CENTRO			
	INTEGRADO PARAOLÍ			3.880.237,00
		1	4	3.880.237,00
	T O T A L			15.112.060,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		17.325,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		29.618,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	1		303.066,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		15.531,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		42.172,00
	T O T A L	1		407.712,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
23.695.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			407.712,00
		1	3	365.540,00
		1	4	42.172,00
	T O T A L			407.712,00
50002	COORDENADORIA DE TURISMO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		16.000,00
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		2.000,00
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	TRABALHISTAS	1		40.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		49.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		330.000,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		330.397,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		461.250,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		100.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.099.868,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		28.575,00
	T O T A L	1		2.457.090,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL			788.972,00
		1	3	660.397,00
		1	4	128.575,00
23.695.5001.5502	APOIO À INFRAESTRUTURA			
	PARA O TURISMO			1.668.118,00
		1	1	107.000,00
		1	4	1.561.118,00
	T O T A L			2.457.090,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	2	1	73.500,00
	DEZEMBRO			73.500,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	T O T A L	1	1	242.500,00
	DEZEMBRO			242.500,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E			
	TRANSPORTES			
	T O T A L	1	1	1.517.700,00
	DEZEMBRO			1.517.700,00
	T O T A L	2	1	81.000,00
	DEZEMBRO			81.000,00
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	T O T A L	1	1	63.000.000,00
	DEZEMBRO			63.000.000,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E			
	DA DEFESA DA CIDADANIA			
	T O T A L	1	1	2.249.000,00
	DEZEMBRO			2.249.000,00
17047	FUND.INST.DE TERRAS EST.			
	DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
	T O T A L	1	1	900.000,00
	DEZEMBRO			900.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	1	601.421.600,00
	DEZEMBRO			601.421.600,00
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA			
	MILITAR			
	T O T A L	1	1	558.447,00
	DEZEMBRO			558.447,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1	1	22.411.600,00
	DEZEMBRO			22.411.600,00
	T O T A L	2	1	90.400,00
	DEZEMBRO			90.400,00
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	T O T A L	1	1	35.000,00
	DEZEMBRO			35.000,00
	T O T A L	2	1	400,00
	DEZEMBRO			400,00
28000	CASA CIVIL			
	T O T A L	1	1	2.035.000,00
	DEZEMBRO			2.035.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	1	1	23.055.000,00
	DEZEMBRO			23.055.000,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HIDRICOS			
	T O T A L	1	1	6.021.100,00
	DEZEMBRO			6.021.100,00
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS			
	E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	T O T A L	1	1	3.960.395,00
	DEZEMBRO			3.960.395,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTE,			
	LAZER E JUVENTUDE			
	T O T A L	1	1	364.000,00
	DEZEMBRO			364.000,00
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
	T O T A L	1	1	1.565.000,00
	DEZEMBRO			1.565.000,00
	T O T A L	2	1	50.000,00
	DEZEMBRO			50.000,00
44058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO			
	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			
	T O T A L	1	1	338.713,00
	DEZEMBRO			338.713,00
49000	SECRETARIA DE ENERGIA			
	T O T A L	1	1	25.000,00
	DEZEMBRO			25.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	T O T A L	1	1	59.000,00
	DEZEMBRO			59.000,00
50090	COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS			
	E TURISMO - CPETUR			
	T O T A L	1	1	142.000,00
	DEZEMBRO			142.000,00
	T O T A L G E R A L			730.196.355,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	1	3.753.500,00
	DEZEMBRO			3.753.500,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	T O T A L	1	3	6.824.345,00
	DEZEMBRO			6.824.345,00
	T O T A L	1	4	539.931,00
	DEZEMBRO			539.931,00
12046	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA			
	LATINA			
	T O T A L	1	3	385.365,00
	DEZEMBRO			385.365,00
	T O T A L	1	4	103.300,00
	DEZEMBRO			103.300,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	E ABASTECIMENTO			
	T O T A L	1	1	29.746.700,00
	DEZEMBRO			29.746.700,00
	T O T A L	1	4	2.432.702,00
	DEZEMBRO			2.432.702,00
	T O T A L	2	1	96.000,00
	DEZEMBRO			96.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA			
	E TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
	T O T A L	1	3	2.157.083,00
	DEZEMBRO			2.157.083,00
	T O T A L	1	4	78.290.802,00
	DEZEMBRO			78.290.802,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
	T O T A L	2	1	7.800,00
	DEZEMBRO			7.800,00
17047	FUND.INST. DE TERRAS EST.			
	DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP			
	T O T A L	1	3	3.113.017,00
	DEZEMBRO			2.213.017,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			900.000,00
	T O T A L	1	4	323.974,00
	DEZEMBRO			323.974,00
17055	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL			
	E DECRIMINOLOGIA DE SP -IMESC			
	T O T A L	1	3	14.220,00
	DEZEMBRO			14.220,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	1	3	131.551.591,00
	DEZEMBRO			131.551.591,00
	T O T A L	1	4	104.969.839,00
	DEZEMBRO			104.969.839,00
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L	1	1	88.730.500,00
	DEZEMBRO			88.730.500,00
	T O T A L	1	3	17.517.452,00
	DEZEMBRO			17.517.452,00
	T O T A L	2	1	4.600,00
	DEZEMBRO			4.600,00
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES			
	DO TRABALHO			
	T O T A L	1	1	80.000,00
	DEZEMBRO			80.000,00
	T O T A L	1	3	3.693.000,00
	DEZEMBRO			3.693.000,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	1	1	799.000,00
	DEZEMBRO			799.000,00
	T O T A L	1	4	199.990,00
	DEZEMBRO			199.990,00
	T O T A L	2	1	7.200,00
	DEZEMBRO			7.200,00
26045	FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.			
	FLORESTAL SP.			
	T O T A L	1	3	3.702.341,00
	DEZEMBRO			3.702.341,00
	T O T A L	1	4	2.321.536,00
	DEZEMBRO			2.321.536,00
28000	CASA CIVIL			
	T O T A L	1	3	4.205.851,00
	DEZEMBRO			4.205.851,00
	T O T A L	1	4	815.617,00
	DEZEMBRO			815.617,00
	T O T A L	2	1	28.500,00
	DEZEMBRO			28.500,00
28058	AGÊNCIA METROPOLITANA			
	DA BAIXADA SANTISTA - AGEM			
	T O T A L	1	3	203.381,00
	DEZEMBRO			203.381,00
28059	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-			
	AGEMCAMP			
	T O T A L	1	3	19.975,00
	DEZEMBRO			19.975,00
28092	EMP. PAULISTA PLANEJ.			
	METROPOLITANO S.A-EMPLASA			
	T O T A L	1	3	8.783.312,00
	DEZEMBRO			8.783.312,00
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	T O T A L	1	1	16.900.000,00
	DEZEMBRO			16.900.000,00
	T O T A L	1	3	13.088.061,00
	DEZEMBRO			13.088.061,00
	T O T A L	1	4	5.320.784,00
	DEZEMBRO			5.320.784,00
	T O T A L	1	5	11.682.726,00
	DEZEMBRO			11.682.726,00
29045	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA			
	LIMA - CEPAM			
	T O T A L	1	3	463.709,00
	DEZEMBRO			463.709,00
29057	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	- DETRAN - SP			
	T O T A L	1	4	11.970.838,00
	DEZEMBRO			11.970.838,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
	T O T A L	1	1	377.000,00
	DEZEMBRO			377.000,00
	T O T A L	1	3	48.243.198,00
	DEZEMBRO			48.243.198,00
	T O T A L	1	4	2.136.898,00
	DEZEMBRO			2.136.898,00
	T O T A L	3	4	274.793,00
	DEZEMBRO			274.793,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
	T O T A L	1	1	2.014.400,00
	DEZEMBRO			2.014.400,00
	T O T A L	1	3	12.463.736,00
	DEZEMBRO			12.463.736,00
	T O T A L	1	4	1.203.183,00
	DEZEMBRO			1.203.183,00
	T O T A L	1	5	42.243.819,00
	DEZEMBRO			42.243.819,00
	T O T A L	2	1	37.200,00
	DEZEMBRO			37.200,00
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-			
	CPTM			
	T O T A L	1	1	20.200.000,00
	DEZEMBRO			20.200.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	PENITENCIÁRIA			
38045	FUND. PROF.DR.MANOEL			
	PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
	T O T A L	1	4	216.949,00
	DEZEMBRO			216.949,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO			
	E RECURSOS HIDRICOS			
	T O T A L	2	1	114.000,00
	DEZEMBRO			114.000,00
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS			
	E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	T O T A L	1	3	527.916,00
	DEZEMBRO			527.916,00
	T O T A L	1	4	16.187.588,00
	DEZEMBRO			16.187.588,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1	3	2.309.591,00
	DEZEMBRO			2.309.591,00
	T O T A L	1	4	4.583.500,00
	DEZEMBRO			4.583.500,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTE,			
	LAZER E JUVENTUDE			
	T O T A L	1	3	2.691.405,00
	DEZEMBRO			2.691.405,00
	T O T A L	1	4	296.825,00
	DEZEMBRO			296.825,00
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
	T O T A L	1	3	1.355.950,00
	DEZEMBRO			1.355.950,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS			
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	T O T A L	1	1	4.000,00
	DEZEMBRO			4.000,00
	T O T A L	1	3	7.252.683,00
	DEZEMBRO			7.252.683,00
	T O T A L	1	4	7.855.377,00
	DEZEMBRO			7.855.377,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	T O T A L	1	3	1.025.937,00
	DEZEMBRO			1.025.937,00
	T O T A L	1	4	1.731.865,00
	DEZEMBRO			1.731.865,00
	T O T A L G E R A L			730.196.355,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS	
	TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
15265	9º	1º		2	1.149.121.539,00	1.149.121.539,00	0,00
TOTAL GERAL					1.149.121.539,00	1.149.121.539,00	0,00

DECRETO Nº 61.009, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 1.943.500,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20058	INSTITUTO DE PAGAMENTOS			
	ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP			
3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA			
	REMUNERADA E REFORMAS	1		32.000,00
3 1 90 03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1		124.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.787.500,00
	T O T A L	1		1.943.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2015.4209	ADM. INST. PAG. ESPECIAIS			
	SP IPESP			1.943.500,00
		1	1	1.943.500,00
	T O T A L			1.943.500,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20007	COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO			
	E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		458.248,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		10.386,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		58.332,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- PESSOA FÍSICA	1		90.834,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-P. JURÍDICA	1		1.152.805,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		1.208,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		105.225,00
	T O T A L	1		1.877.038,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.126.2012.5932	GERENCIAMENTO REC.			
	TECNOL. INFORM. COMU			1.010.181,00
		1	3	1.010.181,00
04.128.2012.4499	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO			
	NAS ÁREAS FAZEN			821.962,00
		1	3	821.962,00
04.128.2012.5751	CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL			
	PARA CONTRIBUIN			44.895,00
		1	3	44.895,00
	T O T A L			1.877.038,00
20058	INSTITUTO DE PAGAMENTOS			
	ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP			
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		63.198,00
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		3.264,00
	T O T A L	1		66.462,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.2015.4209	ADM. INST. PAG. ESPECIAIS			
	SP IPESP			66.462,00
		1	3	66.462,00
	T O T A L			66.462,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20058	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS			
	DE SÃO PAULO - IPESP			
	T O T A L	1	1	1.943.500,00
	DEZEMBRO			1.943.500,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	T O T A L	1	3	1.877.038,00
	DEZEMBRO			1.877.038,00
20058	INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS			
	DE SÃO PAULO - IPESP			
	T O T A L	1	3	66.462,00
	DEZEMBRO			66.462,00
	T O T A L G E R A L			1.943.500,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS	
	TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
15265	9º	1º		2	1.943.500,00	1.943.500,00	0,00
TOTAL GERAL					1.943.500,00	1.943.500,00	0,00

DECRETO Nº 61.010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de dezembro de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de dezembro de 2014.